



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

Reitor

Pe. José Benedito de Almeida David

Centro de Ciências da Vida

Diretor - Prof. Dr. Luíz Maria Pinto

Diretora-adjunta: Prof^a. Miralva Ap. de Jesus Silva

Faculdade de Medicina

Diretora: Prof^a. Dra. Glória Maria Almeida S. Tedrus

HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO

Diretor Técnico - Dr. Antônio Celso de Moraes

Diretora Clínica - Dra. Cláudia Eli S. C. Silveira

Diretora Administrativa - Maria Angélica F. Braga Dias

Comissão de Residência Médica - COREME

Presidente - Prof. Dr. José Espin Neto

Assessores da COREME

Doutores: Antônio Cláudio Guedes Crhispm

Diana Beatriz F. Raskin

Luiz Carlos Nascimento Bertoncello

Marcos Rogério Capello de Souza

Representantes dos

Médicos Residentes: Maria Renata Zulzke de Tella

Ricardo Martuci da Silva

Secretária

Alessandra Lima

Apresentação

O Hospital e Maternidade Celso Pierro, é uma Instituição mantida pela Sociedade Campineira de Educação e Instrução, com vocação comunitária, católica e humanista, em busca de uma vida mais solidária. Trata-se de uma Entidade Privada e Filantrópica, com a finalidade de servir como Hospital Universitário da Pontifícia Universidade Católica de Campinas na realização das atividades Docentes e Assistenciais, tendo como objetivo essencial três fundamentos: o ensino, a pesquisa e a extensão, contribuindo assim, para a formação ampla de seus Profissionais nas áreas de Graduação e Pós-Graduação. A Instituição proporciona o aperfeiçoamento e especialização de médicos através do programa de Residência Médica, reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, desde 1987.

O Celso Pierro é uma das principais Instituições Hospitalares de Campinas e Região, de atuação terciária. O Hospital conta hoje, com 280 leitos destinados ao Sistema Único de Saúde e a Convênios Privados. Participa no atendimento à população com uma média mensal de 38.000 procedimentos médicos, cerca de 1.500 internações e 960 cirurgias, constituindo-se na principal referência da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Recentemente teve seus Serviços de Hemodiálise, Oncologia e Endoscopia reestruturados, com uma equipe multiprofissional e equipamentos de última geração.

A Residência Médica, atualmente oferece vinte e três especialidades. Desde o início, mais de 500 especialistas já foram formados pelos programas de Residência Médica. Alguns mantendo e aperfeiçoando seu trabalho no Hospital e nas mais renomadas Instituições de Saúde Brasileira. Os programas de Residência Médica do Hospital e Maternidade Celso Pierro são mantidos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, com bolsas subsidiadas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo. Por esta razão, o número de bolsas está sujeito a alterações posteriores, segundo deliberação do Conselho Formador de Pessoal para Área de Saúde.

A Instituição, responsável pelo atendimento de quase 500 mil pessoas por ano está situada em Campinas, uma cidade com mais de 1 milhão de habitantes, localizada há 90 quilômetros da capital, que tem como linhas de acesso, as principais malhas rodoviárias do Estado de São Paulo, além do Aeroporto Internacional de Viracopos. Campinas também é uma cidade que conta com um importante pólo industrial, tecnológico e universitário, que junto com a região concentra 10% do produto interno bruto (PIB) paulista. Voltada também à Cultura e ao Lazer, a cidade tem hoje o maior Shopping Center da América Latina.

Venha fazer parte da comunidade do Hospital e Maternidade Celso Pierro da PUC-Campinas.

I - VAGAS E PRÉ-REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ESPECIALIDADES

Código	Áreas Básicas e Especialidades de Acesso Direto	Vagas Credenciadas pelo MEC:	Vagas Oferecidas 2003:
001	Anestesiologia	8	4
002	Cirurgia Geral	7	7*
003	Clínica Médica	8	7
004	Obstetrícia e Ginecologia	8	7
005	Infectologia	2	1
006	Oftalmologia	2	1
007	Ortopedia e Traumatologia	4	4
008	Otorrinolaringologia	2	1
009	Patologia	1	1
010	Pediatria	8	7
011	Psiquiatria	5	2
012	Neurocirurgia	2	2
Dois anos de Clínica Médica em Residência Credenciada pela CNRM			
013	Cardiologia	2	1
014	Dermatologia	2	1
015	Endocrinologia	2	1
016	Nefrologia	2	1
017	Neurologia	2	1
018	Reumatologia	2	1
Dois anos em Cirurgia Geral em Residência Credenciada pela CNRM			
019	Angiologia e Cirurgia Vascular	2	1
020	Cirurgia Pediátrica	1	1
021	Cirurgia Plástica	2	1
022	Urologia	2	1

OBSERVAÇÃO:

As vagas acima relacionadas correspondem ao número total de bolsas para residência de 1º ano em 2003, as quais poderão sofrer alterações segundo determinação do CONFOPAS.

*Verificar Artigo 16

CAPÍTULO I - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1: Ao concurso de admissão à Residência Médica do HMCP-PUC-CAMPINAS, serão aceitas inscrições de médicos, ou formados em Medicina das escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Artigo 2: O concurso de admissão ao 1º ano de Residência Médica neste Hospital, estará aberto para preencher vagas nos programas apresentados no Quadro de Vagas do item I deste manual.

Artigo 3: As inscrições deverão ser efetuadas no período de 04 a 29/11/2002, no horário das 11h às 13h e das 14h às 16h, excluindo-se sábados, domingos e feriados, na secretaria da Comissão de Residência Médica - COREME, na Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jd. Ipaussurama - Campinas - SP

Artigo 4: No ato das inscrições o candidato deverá:

- Preencher a Ficha de inscrição indicando a especialidade escolhida (opção única);
- 2 Fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Xerox do RG;
- Xerox do Diploma, ou xerox de declaração de aluno regularmente matriculado no 6º ano do Curso de Medicina, ou xerox do CRM;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (original) no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), feito sob forma de depósito a favor da Sociedade Campineira de Educação e Instrução, no Banco Real - Agência 18783 - C/C: 1027889-3;
- Xerox do comprovante de conclusão do pré-requisito em Residência reconhecido pelo MEC, quando for o caso.

Obs.: INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO: a procuração deverá ser **ESPECÍFICA**, para a Instituição, constando opção do concurso e registrado em cartório.

Parágrafo 1: As inscrições poderão ser feitas pelo **CORREIO "VIA SEDEX"** postadas até **29/11/2002**, neste caso o candidato deverá:

- Enviar a secretaria da COREME "VIA SEDEX", anexando a ficha de inscrição devidamente preenchida, fotos e demais documentos solicitados no **Artigo 4**.

Hospital e Maternidade Celso Pierro - HMCP
Comissão de Residência Médica - COREME

- Comprovante de pagamento (**original**) no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), depositados à favor da Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Conforme **Artigo 4**.
- Comunicar-se com a secretaria da Comissão de Residência para confirmação de sua inscrição através do telefone (19) 3729.8518, no horário das 9h às 11h, de segunda a sexta-feira, até o dia 6 de dezembro de 2002.

Parágrafo 2: Não serão aceitas as inscrições nos seguintes casos: formulários incompletos, falta de documentos solicitados no **Artigo 4** (2 fotos, xerox RG, xerox do diploma, ou da declaração de aluno regularmente matriculado no 6° ano de Medicina, do pré-requisito) e a falta do comprovante **original** do depósito.



Unidade de Nefrologia e Hemodálise

Parágrafo 3: O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM n.º 1.615/2001, n.º 1.620/2001 e n.º 1.630/2001. Caso o

candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução (vide Artigo n.º 12).

Parágrafo 4: Não é responsabilidade da Comissão de Residência Médica do Hospital e Maternidade Celso Pierro promover a inscrição de qualquer médico, inclusive do médico estrangeiro, no Conselho Regional de Medicina - CRM-SP.

Parágrafo Único: A Comissão de Residência Médica do Hospital e Maternidade Celso Pierro, não devolverá o valor da taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

Artigo 5: O exame constará de duas fases: a primeira e a segunda (descritas no capítulo 2, a seguir).

PRIMEIRA FASE

1. Áreas Básicas e de Acesso Direto: 100 questões distribuídas em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva.

2. Especialidades Cirúrgicas: prova teste com 100 questões de Cirurgia Geral.

3. Especialidades Clínicas: prova teste com 100 questões de Clínica Médica.



Aj

Artigo 6: A prova teste que trata o Artigo 5, será realizada no dia 04 de Janeiro de 2003, sábado, às 9h, no Campus II da PUC-CAMPINAS, à Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jd. Ipaussurama, Campinas/SP. Os candidatos deverão apresentar-se às 8h30. Os portões serão fechados às 8h50, após este horário não será permitida a entrada de qualquer candidato.



Exame Oftalmológico

Parágrafo 1: O candidato deverá apresentar a cédula de identidade original juntamente com o comprovante de inscrição, **sem os quais não será permitida a entrada.**

*** O candidato deverá trazer ainda lápis preto n° 2, borracha macia e caneta (preta ou azul).**

Parágrafo 2: Decorrido três horas a contar do início da prova, o cartão de respostas e os cadernos de questões serão recolhidos.



Aparelho de Angeografia Digital

Parágrafo 3: Não haverá substituição do cartão, mesmo que motivado por erro do candidato no preenchimento do mesmo.

Artigo 7: Serão considerados aprovados para a 2ª fase, todos os candidatos que obtiveram na prova teste, nota igual ou superior à média aritmética obtida entre os candidatos de cada programa.

Parágrafo 1: Não havendo um mínimo de três candidatos por vaga, em qualquer área, serão convocados para 2ª fase todos os candidatos desta área, com nota acima de 4,0 (quatro) independente da média aritmética.

Parágrafo 2: A 2ª fase do exame de seleção envolverá apenas os candidatos habilitados conforme critérios especificados neste artigo, a lista dos candidatos aprovados na 1ª fase será afixada na entrada do HMCP em 06 de janeiro de 2003, às 16h30, salvo algum imprevisto, e nesta mesma data na INTERNET: www.puc-campinas.edu.br

Parágrafo 3: Em hipótese alguma o resultado será divulgado por telefone, fax, telex, carta ou telegrama.

Parágrafo 4: Todos os candidatos aprovados na 1.ª fase deverão entregar no dia da prova e/ou entrevista da 2.ª fase, ao Presidente da banca, seus currículos completos com comprovantes.



U.T.I. Adulto

SEGUNDA FASE

Artigo 8: A 2ª fase será realizada nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2003, (quarta, quinta e sexta-feira) com início, término e local estabelecido pela área ou especialidade, devendo ser confirmados junto à Comissão de Residência Médica -



Centro Obstétrico

Parágrafo 1: O não comparecimento do candidato à 2ª fase implicará em desclassificação do candidato.

Parágrafo 2: O exame na área ou especialidade deverá constar de entrevista, análise de curriculum vitae e prova teórica e/ ou prática, realizada por banca formada por no mínimo três Médicos da disciplina (preceptores, docentes ou assistentes).

Artigo 9: A nota final será determinada segundo resolução nº1 de 07/08/00 da C.N.R.M do D.O.U de 16/08/00.

Parágrafo 1: Se houver empate entre os candidatos, será obedecido o seguinte critério:

- a) Maior nota na primeira fase;
- b) Desempate segundo regras de concurso público.

Artigo 10: O resultado final será afixado no HMCP/PUC-CAMPINAS em 13 de janeiro de 2003, às 8h e na INTERNET: www.puc-campinas.edu.br, após às 16h, salvo algum imprevisto.

Parágrafo 1: Em hipótese alguma o resultado será divulgado por telefone, fax, telex, carta ou telegrama.



U.T.I. Neonatal

Artigo 11: Os candidatos classificados conforme o limite de vagas, deverão efetuar matrícula nos dias 16 e 17 de janeiro de 2003, no horário das 9h às 13h e das 14h às 16h.

Parágrafo 1: O não comparecimento no prazo de 72 horas, após a data da publicação do resultado, implicará na desclassificação do candidato sem prévio aviso.

Parágrafo 2: No caso de desistência ou impossibilidade de realização da matrícula, serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para a segunda chamada, os quais terão prazo de 48 horas após a comunicação, efetuada por meio de divulgação dos resultados em 13 de janeiro de 2003 (1ª chamada) e nas chamadas seguintes, por meio de telefone, segundo informações da ficha de inscrição, para realização da matrícula. Decorrido este prazo o candidato será desclassificado sem prévio aviso.

A DATA LIMITE PARA AS MATRÍCULAS É DIA 14/03/2003 CONFORME DELIBERAÇÃO CONFOPAS 01/2003.

Atenção: Última chamada! Confirmação imediata (sem prazo de 48 horas).

Parágrafo 3: A Comissão de Residência Médica não se responsabilizará por informações incorretas constantes na ficha de inscrição.

Artigo 12: No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

- 4 xerox do RG;
- 2 xerox do CRM-SP;
- 2 xerox do carnê de contribuição autônomo do INSS;
- 4 xerox do CPF próprio;
- 1 xerox do comprovante de conclusão de residência médica em programa credenciado pela CNRM (especialidades clínicas e cirúrgicas);
- 1 foto 3x4 colorida e recente;
- 3 xerox do comprovante do endereço residencial.

Observação: O residente que concluiu o curso de Medicina no ano anterior poderá apresentar o xerox do documento do CRM até 28 de março de 2003, devendo entretanto no ato da matrícula apresentar o comprovante de conclusão de curso.

Artigo 13: Os candidatos convocados impossibilitados de cumprir o programa devido ao Serviço Militar, deverão comunicar o fato à COREME, apresentando os documentos comprobatórios de convocação para que sua vaga seja reservada para o ano seguinte.

CAPÍTULO IV- DA RESIDÊNCIA MÉDICA

Artigo 14: Os residentes oficialmente convocados e regularmente matriculados na Comissão de Residência Médica, iniciarão seus programas em 01 de fevereiro de 2003.

Artigo 15: Os médicos admitidos como Residentes obedecerão ao Regimento Interno da Residência Médica, ao Estatuto do HMCP/SCEI, e a Legislação das Comissões Estadual e Nacional de Residência Médica.

Artigo 16: Existe uma vaga reservada para o Serviço Militar, a saber, para o ano de 2003 na especialidade de Cirurgia Geral.

Artigo 17: Os residentes matriculados receberão bolsas de estudo administradas pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo FUNDAP, cujo valor será determinado pelo CONFORPAS, de acordo com a Lei Federal n.º 10.405 de 09/01/2002.

Artigo 18: Os casos especiais serão apreciados e julgados pela COREME do HMCP-PUC-CAMPINAS e/ou os órgãos competentes, se necessário (GAS/RM CONFORPAS).

Mais informações:

e-mail: coreme@hmcp.puc-campinas.br

LEMBRE - SE :

- ★ Antes do preenchimento dos formulários, leia-os atentamente, em caso de dúvida consulte a secretaria da COREME.
- ★ O formulário deve ser preenchido em letra legível.
- ★ É fundamental que as informações quanto ao endereço e telefone estejam corretas, para possibilitar eventuais contatos desta comissão com você.
- ★ Todos os candidatos deverão comparecer às provas da 1ª e 2ª fases com 30 minutos de antecedência.

CODIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DE ORIGEM

NOME DA ESCOLA

Código

001	Universidade do Amazonas - UA	048	Universidade Federal de Pelotas UFPeI
002	Universidade Federal do Pará UFPA	049	Universidade Federal de Santa Maria UFMS
004	Universidade Federal do Maranhão UFMA	050	Universidade do Rio Grande FURG
005	Universidade Federal do Piauí UFPI	051	Pontifícia Universidade Católica do R.G. Sul PUC/RS (Porto Alegre)
006	Universidade Federal do Ceará UFC	052	Universidade Católica de Pelotas UCPEI
007	Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN (Natal)	053	Universidade de Caxias do Sul UCS
008	Universidade Federal da Paraíba UFPB (João Pessoa)	054	Universidade de Passo Fundo UPF
009	Universidade Federal da Paraíba UFPB (Campina Grande)	055	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul UFMS (Campo Grande)
010	Universidade Federal de Pernambuco UFPE	056	Universidade Federal do Mato Grosso UFMT (Cuiabá)
012	Universidade Federal de Alagoas UFAL	057	Universidade Federal de Goiás UFG
013	Escola de Ciências Médicas de Alagoas - ECMAL	058	Universidade de Brasília UNB
014	Universidade Federal de Sergipe UFS	059	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/Sorocaba
015	Universidade Federal da Bahia - UFBA	060	Universidade Federal de São Paulo UNIFESP
016	Escola de Medicina e Saúde Pública	061	Faculdade de Ciências Médicas Santa Casa de São Paulo
017	Universidade Federal de Minas Gerais UFMG	062	Universidade Estadual de Campinas UNICAMP (Campinas)
018	Universidade Federal de Juiz de Fora UFJF	064	Pontifícia Universidade Católica de Campinas PUC-Campinas
019	Universidade Federal de Uberlândia - UFU	065	Faculdade de Medicina do ABC
020	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro	066	Universidade de Mogi das Cruzes UMC
021	Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais FCMMG	067	Universidade de São Paulo
022	Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIt	068	Universidade São Francisco USF (Bragança Paulista)
024	Faculdade de Medicina de Barbacena	069	Universidade Estadual Paulista UNESP (Botucatu)
025	Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antônio Garcia Coutinho	070	Faculdade de Medicina de Catanduva
026	Universidade Federal do Espírito Santo UFES (Vitória)	071	Faculdade de Medicina de Jundiá
027	Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	072	Faculdade de Medicina de Marília
028	Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ	073	Universidade de São Paulo USP (Ribeirão Preto)
029	Universidade Federal Fluminense	074	Universidade de Santo Amaro UNISA
030	Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ	075	Universidade de Taubaté
031	Universidade do Rio de Janeiro UNI-RIO	076	Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto FARME
032	Universidade Gama Filho UGF	188	Universidade de Alfenas Unifenas
034	Faculdade de Medicina de Petrópolis	210	Universidade Estadual de Maringá UEM
035	Faculdade de Medicina de Campos FMC	292	Universidade do Oeste Paulista UNOESTE
036	Fundação Oswaldo Aranha FOA	293	Universidade Regional de Blumenau FURB
039	Faculdade de Medicina de Teresópolis FMT	327	Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES
040	Faculdade de Ciências da Saúde de Nova Iguaçu	328	Fundação Educacional do Estado do Pará - FEP
041	Universidade Federal do Paraná UFPR	330	Fundação Universidade de Pernambuco FESP/UPE (RECIFE)
042	Pontifícia Universidade Católica do Paraná PUC/PR	332	Fundação Educacional Souza Marques
043	Universidade Estadual de Londrina	333	Centro de Ensino Superior de Valença
044	Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná	334	Faculdades Integradas Severino Sombra
045	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	343	Centro de Ensino Superior Fundação Lusiada
046	Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS	998	Escola Estrangeira
047	Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre	999	Desconhecida

